

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2025 VINCULADO AO EDITAL Nº 048/2025

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94 e no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Convênio nº 0022-2023, o Projeto cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.220.009 para oferta dos Cursos Técnicos Intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional do Instituto Federal de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT), a Resolução 138/RTR/CONSUP/IFMT de 21 de dezembro de 2022, a Resolução 050/RTR/CONSUP/IFMT de 27 de julho de 2017, **Torna pública a retificação do edital do processo seletivo simplificado** destinado a seleção de servidores ativos do IFMT para atuarem como bolsistas nos termos da Lei nº 8.958/1994, em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

RESOLVE:

1. Retificar o ANEXO II conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Barema II - de análise documental

Apoio Administrativo – Vagas nos campi

Critério de análise (Vaga campus Confresa)	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Documentos comprobatórios aceitos
1. Tempo de atuação em atividades relacionadas a secretaria escolar, experiência com os sistemas acadêmicos do IFMT (SUAP-EDU), SISTEC e Educacenso	3,0 pontos por semestre de atuação	18 pontos	Declaração da chefia imediata ou hierarquia superior
2. Titulação acima da formação mínima exigida	06 pontos para graduação	06 pontos	Diploma ou certificado de conclusão de curso

3. Participação em comissões do setor de ensino, anos (2023, 2024, 2025)	2,0 pontos por portaria	10 pontos	Portarias
4. Participação em comissões do IFMT, anos (2023, 2024, 2025)	1,0 ponto por portaria	10 pontos	Portarias
5. Experiência como apoio administrativo em projetos ou programas do IFMT	1,0 ponto por portaria ou semestre de atuação	06 pontos	Declaração do responsável pelo projeto ou programa; ou portaria de designação
Pontuação máxima			50 pontos

LEIA-SE:

Barema II - de análise documental

Apoio Administrativo – Vagas nos campi

Critério de análise (Vaga campus Confresa)	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Documentos comprobatórios aceitos
1. Tempo de atuação em atividades relacionadas a secretaria escolar, experiência com os sistemas acadêmicos	3,0 pontos por semestre de atuação	18 pontos	Declaração da chefia imediata ou hierarquia superior

do IFMT (SUAP-EDU), SISTEC e Educacenso			
2. Titulação acima da formação mínima exigida	06 pontos para graduação	06 pontos	Diploma ou certificado de conclusão de curso
3. Participação em comissões/atividades do setor de ensino, anos (2023, 2024, 2025)	2,0 pontos por portaria	10 pontos	Portarias
4. Realização de atividades designadas em portaria do IFMT, anos (2023, 2024, 2025)	1,0 ponto por portaria	10 pontos	Portarias
5. Experiência como apoio administrativo em projetos ou programas do IFMT	1,0 ponto por portaria ou semestre de atuação	06 pontos	Declaração do responsável pelo projeto ou programa; ou portaria de designação
Pontuação máxima			50 pontos

2. Retificar o ANEXO V conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitação inscrição: Coordenação vaga: ()01 ()02 ()03				Apoio Administrativo ()	
Nome:			SIAPE:		
Cargo técnico-administrativo:					
E-mail institucional:			Telefone celular:		
Setor de lotação na Reitoria ou campus:			Possui FG: ()S - ()N / Possui bolsa: ()S - ()N		
Formação nível graduação:			Titulação:		
CPF:		RG:		Data nascimento:	
Endereço:				nº	
Bairro:		Cidade:		Estado:	
				CEP:	

CRITÉRIO DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO - ANÁLISE DA COMISSÃO
1. ()		
2. ()		
3. ()		
4. ()		
Pontuação Total		

*Os documentos comprobatórios de experiência serão pontuados apenas uma vez se na mesma função;

**Serão aceitas somente experiências adquiridas no IFMT;

LEIA-SE:

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO

Solicitação inscrição: Coordenação vaga: ()		Apoio Administrativo ()	
Nome:		SIAPE:	
Cargo técnico-administrativo:			
E-mail institucional:		Telefone celular:	
Setor de lotação na Reitoria ou campus:		Possui FG: ()S - ()N / Possui bolsa: ()S - ()N	

Formação nível graduação:		Titulação:
CPF:	RG:	Data nascimento:
Endereço:		nº
Bairro:	Cidade:	CEP:
Estado:		
CRITÉRIO DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO - ANÁLISE DA COMISSÃO
1. ()		
2. ()		
3. ()		
4. ()		
5. ()		
Pontuação Total		

*Os documentos comprobatórios de experiência serão pontuados apenas uma vez se na mesma função;

**Serão aceitas somente experiências adquiridas no IFMT;

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.